



Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE CANARANA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 10

Maio / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 177.100,00 ///CENTO E SETENTA E SETE MIL, CEM REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 212,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07001 Fundo Municipal de Saúde		
2104 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05040001	6.000,00
2109 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05040009	20.000,00
2305 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19		
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040006	36.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05040007	10.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05040008	5.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05040011	100,00
	Soma da Unidade:	77.100,00
11001 Secretaria de Esporte		
1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS		
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05040010	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
	Total:	177.100,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01011 Gabinete do Prefeito		
2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05040010	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
07001 Fundo Municipal de Saúde		
2104 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
319004 - 0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05040001	6.000,00
2106 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
319013 - 0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05040006	36.000,00
319013 - 0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05040007	10.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040008	5.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040009	20.000,00
2305 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19		
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05040011	100,00
	Soma da Unidade:	77.100,00
	Total:	177.100,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE CANARANA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 10

Maio / 2020

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CANARANA, 4 de Maio de 2020

EZENIVALDO ALVES DOURADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE CANARANA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 9

Maio / 2020

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 106.300,00 ///CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06001 Secretaria de Educação

2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040002	4.500,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040004	50.000,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040012	10.000,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040013	40.000,00

2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

319091 - 0101.001 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 05040003	1.000,00
Soma da Unidade:		105.500,00

07001 Fundo Municipal de Saúde

2104 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05040005	800,00
Soma da Unidade:		800,00

Total: **106.300,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06001 Secretaria de Educação

2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05040002	4.500,00
339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05040004	50.000,00
339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05040012	10.000,00
339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05040013	40.000,00

2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

319004 - 0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05040003	1.000,00
Soma da Unidade:		105.500,00

07001 Fundo Municipal de Saúde

2104 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05040005	800,00
Soma da Unidade:		800,00

Total: **106.300,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CANARANA, 4 de Maio de 2020

EZENIVALDO ALVES DOURADO